



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMAGEM

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no PROCESSO SELETIVO para o credenciamento de **ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMAGEM**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do **Edital 01/2015**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 27/05/2015 (QUARTA-FEIRA), NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

7. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.

11. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br concursos.
16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
17. No dia designado para realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bíp, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do Processo Seletivo, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do Processo Seletivo.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador do seu Processo Seletivo.
25. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição, deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 26 (vinte e dois) de maio de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 01/2015.**
26. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela

Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

27. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do Processo Seletivo, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

28. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

29. Caberá recurso contra esta convocação para realização da Prova Objetiva, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

**PRÉDIO G
SALA 03**

INSCRIÇÃO	NOME
0011500010	ADRIELI CRISTINA MENEZES
0011500032	ADRIELY RANGEL VASCO
0011500048	ALINE GALATTI SALLES
0011500049	AMANDA RENATA DE CARVALHO
0011500044	AMANDA RODRIGUES DE PAULA
0011500007	ANA MARIA SOARES DOS SANTOS
0011500060	ANDERSON VALEZE
0011500047	ANDREIA DE SOUZA MIRANDA
0011500066	ANDRESSA APARECIDA PEREIRA GOES PESUTO
0011500050	BIANCA DE CASTRO COIMBRA
0011500019	BIANCA LUIZA TRACI PIRES DE CAMPOS
0011500025	BRUNO FERNANDO DA SILVA
0011500052	CAMILAF FERNANDA RODRIGUES
0011500018	CINTIA PATRICIA ALVES GRACIOLI
0011500029	CLAUDIA BINCOLETO
0011500027	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS
0011500057	DAIANE CAMILA GONÇALVES AMARAL
0011500011	DANIELLE CRISTINA CALIXTO
0011500016	ELIZANGELA CARLOS DA SILVA MORAES
0011500002	ELVIS GASPARELO
0011500061	EVELYN CASTRO VALEZE
0011500055	FABIANA MARQUES DOS SANTOS
0011500045	FABIANO BENTO DA SILVA
0011500005	GIOVANA CARLETTI LOZANO
0011500021	GISLAINE CRISTINA APARECIDO BENEDITO
0011500037	GRACIELE BENESSUTI PAULETTO
0011500042	GRACIELI CRISTINA PINTO
0011500065	ISABELA LUCIA NUCCI
0011500031	JAQUELINE MARQUES MORALLES
0011500008	JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS
0011500028	JESSICA DA CRUZ FERNANDES
0011500040	JESSICA RAFAELA DA SILVA FORTUNATO
0011500013	JOICE CRISTINA DO CARMO SORREANO

0011500020	JOYCE NICOLLI DA SILVA
0011500004	JOYCE TAVARES BATISTA
0011500051	JULIA MARINA DA SILVA
0011500009	KAROLINY ALEXANDRE VITOR FARIAS
0011500003	KATRIEN NIERO SIMÕES
0011500026	LARA PICCOLI GASPARELLO
0011500034	LETICIA DE SOUZA DOS SANTOS
0011500017	LETICIA MONTEFUSCO PRADO SILVA
0011500056	LUCIA JOAQUIM DO NASCIMENTO
0011500062	MARIA LUISA MALINOSQUI TELES
0011500059	MARIA MARLENE ZATTI MORETTI
0011500015	MARIANA HELENA SOARES DOS SANTOS
0011500036	MÁRIO FERNANDES
0011500006	MICHELE DOS SANTOS SALES DA SILVA
0011500030	NATACHA ALINE OIJAN
0011500064	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS
0011500053	NATHALIA SANTOS SOARES
0011500054	NAYARA FERNANDA DOS SANTOS ZANONI
0011500033	NAYARA TOMAZI BATISTA
0011500023	PAULO VINICIUS MESSIAS DA SILVA
0011500039	POLYANE THAMIRES MOTTA ROSA
0011500063	RAQUEL DE TRAQUI
0011500041	RENATA GUERMANDI DO NASCIMENTO
0011500001	ROGERIO APARECIDO SARACINI GIBILIN
0011500058	RUBYA MURAKAMI SILVA
0011500014	SANDRA REGINA R. RIBEIRO
0011500038	SILVIA DO CARMO PEREIRA
0011500024	TAINA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS
0011500043	TATIANA FIGUEIRA FIRMINO
0011500012	THAUANA SANCHES PAIXÃO
0011500035	THAWATA RAYANE DOS SANTOS ARAUJO
0011500046	VICTÓRIA VIEIRA DE BRITO
0011500022	WELLINGTON DA SILVA CARDOSO

Bauru, quarta-feira, 16 de maio de 2015.
A Comissão